

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wanduyck Freitas

ANO LXXXVI

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 1976

NÚMERO 247

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

DECRETO N.º 9.313, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1976

Dá nova redação ao artigo 3.º do Decreto n.º 7.318, de 17-12-75, alterado pelo Decreto n.º 8.141, de 5-7-76

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O caput do artigo 3.º do Decreto n.º 7.318, de 17 de dezembro de 1975, mantidas a nova redação de seus parágrafos 3.º e 4.º e a supressão de seu parágrafo 5.º efetuadas pelo Decreto n.º 8.141, de 5 de julho de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3.º — A Secretaria da Educação, obedecendo as exigências do artigo anterior, poderá:

I — Destinar à entidade conveniente subvenção proporcional ao número de classes constituídas;

II — manter, na entidade conveniada, professores que, na data de publicação deste decreto, estiverem afastados para atividades docentes”.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 28 de dezembro de 1976

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: PÉRICLES EUGÊNIO DA SILVA RAMOS

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N.º 246/76-CC.

Gabinete do Secretário

Resoluções de 28-12-76

Autorizando:

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Eduardo Bittencourt Carvalho — R. G. 2.693.728 — Diretor Técnico (Serviço — Nível I), referência CD-9, da Secretaria dos Negócios Metropolitanos para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à TRANSESP — Pesquisa e Planejamento de Transportes do Estado de São Paulo S.A., de 1-0-1 a 31-12-77;

com base nos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Sylvio Augusto Cardoso Ferraz do Amaral — R. G. 2.731.734 — Agente Fiscal de Renditas — Padrão 20-A — da Secretaria da Fazenda para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, nos termos do parágrafo 2.º do artigo 16 da Lei 905, de 18-12-75, prestar serviços junto à Companhia Estadual de Casas Populares — CECAP, no período de 21-11 a 31-12-76;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Evelyn Naked de Castro Sá — R. G. 1.423.780 — Assessor Técnico de Gabinete — Padrão

CD-13-D — do QSS-PP-I — para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, em prorrogação até 31-12-77;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Gerda Nunes Davanzo — R. G. 1.366.434 — Secretária — Padrão CD-2-A — do QCC-PP-I — para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia, Departamento de Artes e Ciências Humanas, no período de 20 a 31-12-76;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Getúlio de Souza Neiva — R. G. 5.293.584 — Biologista Pesquisador Científico — Efetivo — Padrão 20-C — do Instituto de Pesca, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria da Agricultura para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, do Ministério da Agricultura, no período de 21-10 a 31-12-76.

Cessando, a partir de 13-11-76 o afastamento de Mauro Antonio de Moraes Victor — R. G. 2.398.694 — Engenheiro Agrônomo Pesquisador Científico — Padrão 20-A — Extranumerário, do Instituto Florestal, da Secretaria da Agricultura, junto à Prefeitura do Município de São Paulo.

Concedendo aposentadoria, nos termos dos artigos 191, parágrafo 1.º, 222, I e 223, da Lei 10.261, de 28-10-68 e à vista do Laudo

de Aposentadoria 1.036/76, expedido por Junta Médica do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, em 25-11-76, a Luiz Roberto Gomes Agostinho — R. G. 3.854.172 — Escriturário (Nível I) — Padrão 11-A — Extranumerário-mensalista, da Casa Civil, ficando-lhe assegurados os seguintes proventos mensais: Vencimentos: Cr\$ 1.167,00 e RDE incorporado: Cr\$ 583,50, no total de Cr\$ 1.750,50, que lhe foram concedidos com base nos termos das Leis Complementares n. 134 e 907, ambas de 18-12-75.

Prorrogando:

nos termos dos artigos 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o artigo 324, todos da Lei 10.261, de 28-10-68, os afastamentos dos servidores integrantes do Quadro Especial da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente para, nos termos já autorizados, continuarem prestando serviços junto aos órgãos da Administração centralizada e descentralizada do Estado, da União, dos Municípios e de outros Estados, bem como junto aos Poderes Legislativo, Judiciário e Tribunais de Contas, até 31-12-77;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de João Fernando Sobral, R. G. 697.885, Professor III, efetivo, padrão 22-D, do QM-PP-II, do CBI, “Getúlio Vargas”, na Capital, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado do Ceará, até 31-12-77;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68 o afastamento de Gerda Nunes Davanzo, R. G. 1.366.434, Secretária, padrão “CD-2-A”, da Tabela I da Parte Permanente do Quadro da Casa Civil, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia, Departamento de Artes e Ciências Humanas, no período de 1-1 a ... 31-12-77;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei n. 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Sérgio Elzo Midena, R. G. n. 3.278.839, Chefe de Seção (Profilaxia), efetivo, padrão 19-B, da Superintendência de Controle de Endemias — SUCEN para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Diretoria da Divisão Regional de Saúde de Bauru — DRS-7 da Coordenadoria de Saúde da Comunidade da Secretaria da Saúde, até ... 31-12-77.

Despacho do Secretário, de 28-12-76

No processo SEP. 364/76 cl. ap. — GS. 0627/76 — SSP, em que Salomão Schattan e outro solicitam autorização para ausentarem-se do país: “No que se refere à legislação estadual e de ordem do Governador, autorizo Salomão Schattan e José Antonio Mangini, a ausentarem-se do país, nos termos solicitados.

Departamento de Administração

Portaria do Diretor, de 28-12-76

Classificando Oscar de Almeida, R. G. n. 5.145.190 admitido para exercer as funções de Motorista, em caráter temporário, nos termos do artigo 1.º, I, da Lei 560, de ... 13-11-74, na Divisão de Transportes, do Departamento de Administração da Casa Civil.

DIVISÃO DE PESSOAL

Apostila do Diretor, de 28-12-76

Na resolução de admissão, publicada no D.O. de 26-9-75, referente a Creuza Maria de Oliveira, R. G. n. 7.491.709, para declarar que a interessada passou a assinar Creuza Maria de Oliveira Leal, em virtude de haver contraído matrimônio

Conselho Estadual de Processamento de Dados

167.ª Reunião do Conselho Estadual de Processamento de Dados, realizada em 14-12-76

JULGAMENTOS

Contratos e propostas encaminhados pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo — PRODESP, para apreciação do Órgão Colegiado, referentes à prestação de serviços de processamento de dados, pela citada Companhia, aos Órgãos a seguir relacionados: Departamento de Auditoria do Estado — contrato PD. 77.057 e a proposta 7420; Junta da Coordenação Financeira da Fazenda — contrato PD. 77.005 e a proposta 7404; Coordenadoria de Programação Orçamentária da SEPLAN — contrato PD. 77.008 e a proposta 7201 — Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — contrato PD. 77.018 e a proposta 7104; contrato PD. 77.012 e a proposta 7202, submetidos a reapreciação; Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — contrato PD. 77.015 e a proposta 7101; Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia — contrato PD. 76.137 e propostas 6370 e 6373; Departamento de Águas e Energia Elétrica — contrato PD. 77.017 e a proposta 7103; Faculdade de Odontologia de São José dos Campos — contrato PD. 77.032 e a proposta 7118; Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara — contrato PD. 77.031 e a proposta 7117; Faculdade de Odontologia de Aracatuba — contrato PD. 77.030 e a proposta 7116; Instituto do Café do Estado de São Paulo — contrato PD. 77.024 e a proposta 7110; Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo — contrato PD. 77.023 e a proposta 7109; Fundação para o Livro Escolar — contrato PD. 77.022 e a proposta 7108; Superintendência de Controle de Endemias — contrato PD. 77.021 e a proposta 7107; Departamento de Edifícios e Obras

NESTA EDIÇÃO

DECRETO

- Dando nova redação ao artigo 3.º do Decreto n.º 7.318, de 17-12-75, alterado pelo Decreto n.º 8.141, de 5-7-76 Página 8

CONCURSOS

- Servidores para a Secretaria da Saúde — Classificação e prorrogação de inscrições Página 79
- Médico-assistente para o Hospital das Clínicas — Convocação para prova e classificação Página 81
- Auxiliares de médicos, de enfermagem e artífices para o Hospital das Clínicas — Classificação Página 81
- Professor titular para a Escola de Enfermagem — Inscrições Página 81

COMUNICADOS

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente
- Circula com esta edição o n.º 40 do Boletim do Tribunal de Impostos e Taxas

SEPARATA DA RESOLUÇÃO N.º 2

A Imprensa Oficial do Estado S/A lançará nos próximos dias uma separata da Resolução N.º 2 do Tribunal de Justiça do Estado.